



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 027/2012

Data: 11/06/2012

Ementa: Homologa o procedimento de Inexigibilidade de Licitação instaurado no âmbito da Câmara Municipal de Guaíra e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal 1.356/2006 e artigo 25 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

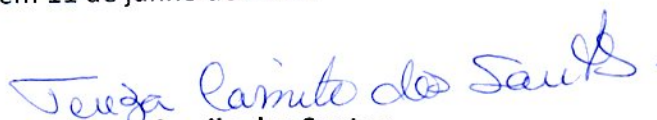
Art. 1º. Homologar os termos do procedimento de Inexigibilidade de Licitação no. 01/2012, instaurado no âmbito da Câmara Municipal de Guaíra, para fins de contratação de empresa jornalística para publicação de atos oficiais da Câmara Municipal de Guaíra – PR, compreendendo a publicação de 2.000 (dois mil) centímetros de coluna de jornal de largura média de 7,8cm (podendo variar de 7,10 cm à 8,10 cm) equivalente a duas colunas, com publicação diária (cinco dias por semana), no valor total de R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais).

Art. 2º. Convocar o adjudicatário Editora o Presente, inscrita no CNPJ sob o no. 84.812.049/0001-39, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data da publicação da presente Portaria, comparecer na Secretaria da Câmara Municipal de Guaíra, a fim de assinar o instrumento contratual, sob pena de decair do direito à contratação por descumprimento da obrigação assumida, nos termos do procedimento de Inexigibilidade de Licitação 01/2012.

Art.3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2012.


Tereza Camilo dos Santos
Presidente



Publicação Camara Guaira

De: durcelina santos (durcelinahenning@hotmail.com)
Enviada: segunda-feira, 11 de junho de 2012 21:17:06
Para: editais@opresente.com.br
Conjunto de caracteres: Seleção Automática 
2 anexos
portaria 27 001.jpg (169,1 KB) , portaria 27.jpg (219,4 KB)

Boa tarde,..
Favor publicar os documentos em anexo na edição de 12/06/2012.
Grata,
Durcelina

Re: Portaria 027/2012

De: diariooficial@guaira.pr.gov.br

Enviada: terça-feira, 12 de junho de 2012 20:08:45

Para: Andrea Marta Salamon Schimmel (andreaschimmel@hotmail.com)

BOA TARDE

PUBLICADO NO DIOE Nº 097 DE 12.06.2012

ATT

ALAIDE BARRETO

On Tue, 12 Jun 2012 13:10:21 +0000, Andrea Marta Salamon Schimmel

<andreaschimmel@hotmail.com> wrote:

> Bom dia, segue Portaria nº 027/2012, para publicação no Diário Oficial
> eletrônico do Município. Att.Andréa